



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



Ata da reunião conjunta extraordinária das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Apuí, reunião realizada aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Presidente: Vereador Ocivaldo de Sousa Sales; Relator: Vereador Valmir de Camargo dos Santos; e, Membro: Vereador Carlos Alves da Silva. **Comissão de Finanças e Orçamento**, Presidente: Vereador Gevan Pires Barbosa; Relator: Antonio Carlos Moisés Franco; Membro: Vereador Bruno José de Moraes. **Comissão de Obras e Serviços Públicos**, Presidente: Gilberto Vizolli; Relator: Vereador Jezrel de Souza Pinheiro, Membro: Vereador José Ribamar Araújo. Às 10h35 (dez horas e trinta e cinco minutos), reuniram-se nas dependências do Plenário da Câmara Municipal, os membros das Comissões supramencionadas, com finalidade de deliberação extraordinariamente de matéria. Dando início aos trabalhos, foi realizada a chamada nominal onde foi constatado a presença dos vereadores Ocivaldo de Sousa Sales, Valmir de Camargo dos Santos, Carlos Alves da Silva, Gevan Pires Barbosa, Antonio Carlos Moisés Franco, Bruno José de Moraes, Gilberto Vizolli, e, José Ribamar Araújo, bem como constatou ausência do Vereador Jezrel de Souza Pinheiro. Dando continuidade passou-se para deliberação da seguinte pauta: **Memorando N° 080/2019-CMA**, que encaminha Projeto de Decreto Legislativo N° 006/2019 da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, que Dispõe sobre o fornecimento de água potável ou proveniente de poços artesianos para atender as necessidades básicas da população apuiense e dá outras providências. Após leitura, a matéria foi colocada em discussão onde o vereador Valmir de Camargo dos Santos fala sobre a forma de ir buscar a água, pois muitos não têm veículo e nem condições financeiras para arcar com despesas de condução, e por isso acredita que isso irá beneficiar minoria da população, mas que esse Projeto não deixa de ser de extrema importância. Após o vereador Gevan Pires Barbosa cita que o objetivo é o acesso livre para quem deseje e possa buscar água nos pontos de distribuição, já que o Município não consegue distribuir a todos que ao menos facilite com a liberação de tais pontos. Dando continuidade e franqueado com a palavra o autor do projeto em pauta cita que o objetivo é facilitar o acesso para os que quiserem e puderem, mas entende que a maioria não tem condições, no entanto o Gestor do Município não pode negar o acesso água sendo este um elemento essencial a sobrevivência. Após o vereador Gilberto Vizolli cita que alguns vereadores tem a chave de acesso ao ponto de distribuição que fica no parque de exposição caso em que alguém precise, mas que o ideal é a disponibilização de um servidor/vigia para fazer esse trabalho, já que esse é o período de vazio sanitário de animais do Parque devido a festa de rodeio. Feita as discussões, o Projeto de Decreto foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade dos membros das comissões competentes, com a seguinte ressalva: suprimir o termo ou nos poços artesianos, ficando o art. 2º do Projeto em discussão com a seguinte redação: Art. 2º. Fica

Valmir de Camargo dos Santos
Vereador
2º Secretário C.M.A



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



autorizado a população apuiense, proceder a retirada in loco de água nos pontos de distribuição, onde os usuários precisam ter seus próprios recipientes de coleta. Por fim e nada mais a ser tratado, e para constar, eu, Deusa Monteiro da Silva, na qualidade de Assessora Administrativa, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada pelos de direito. Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 14 (quatorze) de agosto do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

Vereador **Gevan Pires Barbosa**

Vereador **Valmir de Camargo dos Santos**

Vereador **José Ribamar Araújo**

Vereador **Antonio Carlos Moisés Franco**

Vereador **Ocivaldo de Sousa Sales**

AUSENTE (Não foi localizado para ciência desta reunião extraordinária)

Vereador **Jezrel de Souza Pinheiro**

Vereador **Gilberto Vizolli**

Vereador **Carlos Alves da Silva**

Vereador **Bruno José de Moraes**